



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.383, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o período de suspensão de aulas presenciais decorrente das medidas de enfrentamento ao Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo, nos termos do § 5º do art. 78 da Constituição Estadual, a seguinte parte vetada da Lei nº 7.383, de 13 de julho de 2020:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020."

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de Agosto de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.177, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.000.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

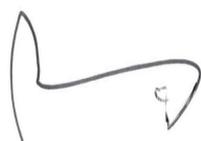
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de Agosto de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 • Nº 161

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.177, de 26/08/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000078	TD0	S	3.3.40.41	120	0000.E0000	5.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.000.000,00
TOTAL								8.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.177, de 26/08/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	120	0000.E0000	5.000.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.000.000,00
TOTAL								8.000.000,00



DECRETO Nº 19.178, DE 26 DE AGOSTO DE 2020



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Altera o Anexo único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, alterado pelo Convênio ICMS nº 35, de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os documentos constantes do processo sob nº 00009.010716/2020-97;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC Nº 167/2020, de 19 de agosto de 2020, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, Processo SEI nº 00009.014556/2020-55,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o item 06 ao Anexo único do Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NORMA
06	Decreto nº 22.066, de 30 de julho de 2001, do Estado da Paraíba, que dispõe sobre operações relativas a álcool etílico hidratado e anidro combustível, álcool etílico hidratado e anidro para outros fins, açúcar e insumos destinados à respectiva fabricação, e dá outras providências.

“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de Agosto de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 0546629/2020/CS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 14 de agosto de 2020 e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 0547214/2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, registrados sob SEI nº 00010.001052/2020-36,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0714135-37.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no cargo de Auditor Governamental, Área: Geral, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, os abaixo listados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16ª	Lauro Henrique Borges Leal
17ª	Raphael Teixeira de Araújo Lima
19ª	Giovanna de Andrade Garcia

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIO MIRANDA TELES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional de Licitações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2020.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SUELI COELHO QUIDUTE**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERIVELTO RIBEIRO BEZERRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELSO ANGELO PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2020.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2020.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ **DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLINGTON CAMPELO DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/Rádio, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIANE DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Jornalismo/Rádio, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 039/2020-GAB

Teresina(PI), 24 de Abril de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO: Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, § 2º Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação e reforma do mercado público do Município de Caridade-PI.

VIGÊNCIA: 24/04/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 040/2020-GAB

Teresina(PI), 23 de Abril de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO: Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, § 2º Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação e reforma do mercado público do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 041/2020-GAB

Teresina(PI), 01 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Jerumenha-PI.

VIGÊNCIA: 01/07/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 042/2020-GAB

Teresina(PI), 01 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: Nº 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Elizeu Martins-PI.

VIGÊNCIA: 01/07/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 038/2020-GAB

Teresina(PI), 06 de Maio de 2020.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCOAYRES/PI
CONVÊNIO: Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual Nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo nº 097/19.

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Francisco Ayres-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 24 de Abril de 2020.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA-mat. 001415-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do convênio.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA À PORTARIA/GSJ Nº 289/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº 289/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 157, de 20/08/2020, que prorroga a suspensão das visitas sociais e íntimas, os serviços de assistência religiosa, recambiamentos interestaduais e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí, as atividades educacionais, como medida excepcional para enfrentamento da COVID-19, regulamenta os atendimentos presenciais de advogados e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Determinar a suspensão no âmbito do sistema prisional do estado do Piauí, pelo período de 15 (quinze) dias, como forma de prevenção à disseminação da COVID19 (Coronavírus), das seguintes atividades:

III - recambiamentos interestaduais;

LEIA-SE:

Art. 1º Determinar a suspensão no âmbito do sistema prisional do estado do Piauí, pelo período de 15 (quinze) dias, como forma de prevenção à disseminação da COVID19 (Coronavírus), das seguintes atividades:

III - recambiamentos interestaduais, com exceção de requisições judiciais, inclusões e situações emergenciais, e daquelas que por sua natureza, precisam ser realizadas.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 707/2020

Teresina(PI), 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0224/2019 para o seguinte Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CARMO ALBERTO FERREIRA	COORDENADOR DE POLO	725.502.283-91

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de julho de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 709/2020

Teresina(PI), 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0223/2019 para o seguinte Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
ALTO LONGÁ	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS	COORDENADOR DE POLO	766.723.953-34

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 • Nº 161

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 710/2020

Teresina(PI), 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0224/2019 para o seguinte Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
COIVARAS	JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO NETO	COORDENADOR DE POLO	872.013.133-04

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 716/2020

Teresina(PI), 24 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, durante o período de 17 de agosto de 2020 a 17 de novembro de 2020, a seguinte Coordenadora Temporária do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil da cidade de São João do Piauí, conforme dados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DIAS	COORDENADORA DE POLO UAB	742.967.283-34

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 65/2020

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2020.

Nomear: Matheus da Rocha Carvalho Saraiva Leitão

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.5º do Decreto nº10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, Matheus da Rocha Carvalho Saraiva Leitão, Matrícula: 351426-9 CPF: 024.714.233-61, como Supridor de Fundo da Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria de Estado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 681



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 70/GS/2020 Teresina, 25 de agosto de 2020

Designa o Fiscal de todos os Contratos de Aluguel de Imóveis no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

PAULO RONIERIO GOMES DIOLINDO, matrícula nº 108.463-1, está designado para realizar a função de fiscal de todos os contratos de aluguel de Imóveis.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titulares** e **Suplentes**, os servidores que abaixo relacionamos, de acordo com os Contratos firmados com esta Secretaria e as empresas que se seguem:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
045/2020	KOHLER Implementos Agrícolas Eireli	- 01 (uma) Carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16, COTA PRINCIPAL. - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota principal. - 01 (uma) Grade niveladora de arrasto, racionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com óleo, com regulagem de abertura e suporte para transporte nos três pontos do trator. Cota Principal.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
046/2020	VSS Comercio & Serviços Ltda - ME	01 (Uma) Carreta Pipa com capacidade de 5.000 L. Cota Principal.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
047/2020	ALTAIR FABRO & Cia Ltda	01 (uma) Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. Cota Principal.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
048/2020	CBMAQ - Companhia	01 (Um) Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 à ré, motor 04 cilindros, barra de tração,	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo	339586-3
	Brasileira de Máquinas	válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. COTA PRINCIPAL	Almeida da Silva	170255-6	Pontes de Aguiar Araújo	

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 164

PORTARIA Nº 067/2020-GS

Local/Data: Teresina (PI), 28 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí, a realização de eventos coletivos nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, que não sejam imprescindíveis.

Art. 2º Dispensar da presença física do expediente da SAF, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí, os seguintes servidores:

- I. gestantes;
- II. portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento da mortalidade causada pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas no coração, asmáticos, doentes renais e outras doenças comprovadamente crônicas);
- III. pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade;

§ 1º As dispensas deverão ser solicitadas, mediante requerimento protocolado, com anexação de documentos (atestado ou laudo médico; receituário médico ou qualquer outra documentação suficiente) que comprovem a condição do servidor.

§ 2º Os servidores dispensados para o comparecimento presencial nesta Secretaria ficarão à disposição para prestar informações e deverão realizar suas atividades laborais em ambiente doméstico ou nas dependências da Secretaria em situações imprescindíveis quando requisitado por ordem superior.

§ 3º A dispensa prevista no *caput* deste artigo não resultará em qualquer prejuízo de ordem remuneratória ou previdenciária.

§ 4º Pessoas que tenham tido contato próximo com alguém confirmadamente infectado pelo COVID-19, deverão se afastar da sua rotina de trabalho presencial, devendo aguardar o período de 14 dias para o seu retorno, conforme orientação médica.

Art. 3º Fica estabelecido escalas de rodízios de servidores nos setores para o cumprimento da jornada de trabalho, de acordo com a orientação estabelecida pelo diretor competente e desde que mantida a eficiência e que não haja prejuízo de qualquer ordem.

§ 1º Para a jornada de trabalho presencial na forma de rodízio, fica estabelecido o quantitativo de 50% da força de trabalho, a partir do dia 10 de agosto de 2020, com reavaliação no dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º Os servidores que não estejam em rodízio presencial poderão ser convocados a qualquer tempo, segundo as necessidades do serviço;

§ 2º Os setores essenciais para o efetivo funcionamento do órgão devem permanecer com o mínimo necessário para o seu real funcionamento.

Art. 4º Será o obrigatório o uso de máscaras de proteção facial no Estado do Piauí, conforme Decreto Nº 18.947/2020, sendo proibida a entrada e permanência, nos setores desta Secretaria, de pessoas que não façam o seu uso de modo correto e integral.

Art. 5º O atendimento ao público será realizado preferencialmente por meio remoto por telefone ou aplicativo de mensagens durante a Pandemia;



Parágrafo Único. O atendimento deve ser previamente agendado via aplicativos de mensagens instantâneas, contato telefônico ou outro meio eletrônico para evitar aglomerações e exposições a riscos desnecessários, e com hora marcada, sendo orientado que o usuário vá ao serviço sozinho ou em casos extraordinários com apenas 1 (um) acompanhante.

Art. 6º Estão proibidas qualquer tipo de aglomerações, com atenção aos ambientes de maior fluxo e circulação de pessoas, como em salas de trabalho, recepções, devendo, os servidores, manter distância mínima de 2 metros entre si.

Art. 7º O expediente na Secretaria da Agricultura Familiar permanecerá no período de 07:30 h às 13:30h, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 018/2020

Teresina, 19 de agosto de 2020.

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 013/2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 082/2019, retirando a servidora Maria da Páscoa Leal, CPF nº 305.897.893-68 substituindo pela servidora Maria dos Remédios Oliveira Araújo, CPF nº 349.322.753-15, para fiscalizar juntamente com o Servidor Titular: Neyvan Araújo Santos, CPF nº 658.288.523-53, ambos responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 013/2019, firmado entre essa Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN e a empresa CARLES CODINA SATORRAS-ME, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo comercial destinados a atender as necessidades dessa Secretaria.

Art. 2º - Fica como substituto do Fiscal, do contrato acima citado, a servidora Maria dos Remédios Oliveira Araújo, CPF nº 349.322.753-15.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1472/2020 PIAUIPREV, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0682P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) **LUIS GONZAGA DA COSTA LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIÁRIO**, nível , classe **ESPECIAL**, vinculado a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, matrícula nº. **1905031**, portador do CPF nº: **226.352.203-44**, falecido (a) em **24/02/2020**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO .	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16					7.428,77	
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04					100,00	
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	ART. 56 DA LC Nº 13/94					76,80	
TOTAL						7.605,57	
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título						Valor	
Valor Médio Apurado						6.647,65	
Tempo de Contribuição						15697 (43 Anos e 2 Dias)	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00							
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado						6.647,65	
Complemento Constitucional							
Valor do provento*						6.647,65	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						6.647,65 * 50%	
						=3.323,82	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						664,77	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.988,59	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RÓSILDA MARIA DE SOUSA LIMA	04/09/1960	Cônjuge	341.256.203-34	18/06/2020	VITALÍCIO	100,00	3.988,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1487/2020/PIAUIPREV, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0721P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **MARTINHO BARBOSA DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Padrão C, Classe Especial, vinculado ao **INATIVO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0409464**, portador do CPF nº: **023.663.043-15**, falecido em **08/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	Lei nº 6410/13 e 6933/2016	5.641,64					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO	RT. 28 DALC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	1.800,00					
TOTAL		7.441,64					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		7.441,64 * 50% = 3.720,82					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		744,16					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.464,98					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANAIDE SOUSA REIS	03/09/1935	Cônjuge	395.613.213-00	08/06/2020	VITALÍCIO	100,00	4.464,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1488/20/PIAUIPREV, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0739P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE ASSIS COSTA FEITOSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE PENITENCIARIO**, Classe ESPECIAL, vinculado aos **INATIVOS-SEC DA JUSTIÇA E DIR.HUMANOS**, matrícula nº. **0302171**, portador do CPF nº: **078.642.803-15**, falecido (a) em **23/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	7.344,30
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LC Nº 37/04	400,00

VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAL.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00					
TOTAL		7.840,30					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		7.840,30 * 50% = 3.920,15					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)		784,03					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.704,18					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CRUZ BACELAR COSTA	23/07/1953	Cônjuge	152.534.903-10	23/06/2020	VITALÍCIO	100,00	4.704,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1502/2020/PIAUIPREV, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0716P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **WILMA CATÃO ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, 40h, Nível I, Classe SE, vinculada aos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0487660**, portador do CPF nº: **141.031.334-49**, falecida em **13/06/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LEI Nº 7.081/2017 c/c Art. 1º LEI Nº 6.933/2016 c/c Art. 2º LEI Nº 7.133/2018	3.791,62					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 da LC Nº 71/06	145,71					
TOTAL		3.937,33					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.937,33 * 50% = 1.968,67					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		393,73					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.362,40					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	01/05/1956	Cônjuge	113.819.904-44	13/06/2020	VITALÍCIO	100,00	2.362,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2674

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA/UNAFIN Nº. 022/2020.

Teresina (PI), 17 de junho de 2020.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP e como substituta, a servidora, **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM para em observância à legislação vigente, atuarem como as fiscais do contrato nº. 018/2020 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, e a Empresa, **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI - ECONSEL**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a execução da Obra de Reforma do prédio onde funciona a Agência Regional de Atendimento da Sefaz em São Raimundo Nonatos/PI, conforme o Convite, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

II – Contrato nº. 018/2020, V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI - ECONSEL, CNPJ nº. 04.603.664/0001-04.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, as fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, as fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**Ricardo Cardoso Pires**DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA -
UNAFIN

PORTARIA/UNAFIN Nº. 023/2020.

Teresina (PI), 17 de junho de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP e como substituta, a servidora, **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM para em observância à legislação vigente, atuarem como as fiscais do contrato nº. 019/2020 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, e a Empresa, **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI - ECONSEL**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Contrato a execução da Obra de Reforma do prédio onde funciona a Agência Regional de Atendimento da Sefaz em Oeiras/PI, conforme a Comparação de Preços, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

II – Contrato nº. 019/2020, V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI - ECONSEL, CNPJ nº. 04.603.664/0001-04.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, as fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, as fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**Ricardo Cardoso Pires**DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA -
UNAFIN



PORTARIA UNAFIN Nº. 031/2020.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observação à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 027/2020, celebrado entre a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE TERESINA E MICRORREGIÕES DE CAMPO MAIOR, MÉDIO PARNAÍBA, ALTO MÉDIO GURGUEIA, FLORIANO, PICOS E LITORAL PIAUIENSE - SICOOB** e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ/PI**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.

II – Contrato nº. 027/2020, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE TERESINA E MICRORREGIÕES DE CAMPO MAIOR, MÉDIO PARNAÍBA, ALTO MÉDIO GURGUEIA, FLORIANO, PICOS E LITORAL PIAUIENSE - SICOOB, CNPJ nº. 05.477.038/0001-73, assinado em 20 de agosto de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 032/2020.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observação à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 028/2020, celebrado entre o **BANCO ORIGINAL S.A** e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – **SEFAZ/PI**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.

II – Contrato nº. 028/2020, BANCO ORIGINAL S.A., CNPJ nº. 92.894.922/0001-08, assinado em 20 de agosto de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 078

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 030/2020-GAB

Teresina - PI, 10 de agosto de 2020.

Institui e Aprova o Regulamento do “Sistema de Cadastro Cultural do Piauí - SICAC”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 6.673/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR E APROVAR o Regulamento do “Sistema de Cadastro Cultural do Piauí - SICAC”, em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Estado de Cultura

ANEXO REGULAMENTO - SICAC

Disciplina o Sistema de Cadastro Cultural do Estado do Piauí - SICAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 6.673/2015, com intuito finalístico de fomentar a cultura no Estado do Piauí, RESOLVE:



CAPÍTULO I DO SISTEMA DE CADASTRO CULTURAL - SICAC

Art. 1º Instituir o Sistema de Cadastro Cultural – SICAC, mantido pela Secretaria de Estado de Cultura, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Piauí, cadastro este necessário para atividades de fomento à cultura e execução de políticas públicas no campo cultural.

§ 1º O presente cadastro não garante de forma direta o recebimento dos benefícios previstos na Lei 14.017/2020 (Lei Audir Blanc), no entanto, estar inscrito em um dos cadastros previstos no § 1º do art. 7º da referida lei, é um dos requisitos para o recebimento da renda emergencial e subsídio mensal dos espaços culturais.

Art. 2º O objetivo do cadastro é traçar um panorama geral dos agentes, espaços, grupos e instituições culturais. A partir desse banco dados pode-se obter um reflexo de quantos são e como atuam esses trabalhadores dentro da cadeia produtiva da Cultura, no Estado do Piauí.

Art. 3º Pode se inscrever no SICAC, todos os trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Piauí, pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas, incluídas todas as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, tais como artistas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte, bem como espaços, grupos e instituições culturais. § 1º Também consideradas Pessoas Jurídicas, para fins de cadastro no SICAC, o Empresário Individual e o Microempreendedor Individual.

§ 2º Para ser validado como agente cultural e ter sua inscrição deferida, o agente (pessoa física, pessoa jurídica, grupo, espaço cultural), deverá comprovar o desenvolvimento da atividade nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 4º As solicitações de inscrição serão analisadas pela Comissão de Validação Cultural, composta por servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Conselho Estadual de Cultura e representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O presidente da Comissão ou outro designado será o responsável por fazer a distribuição dos pedidos, que terão até 15 dias úteis para analisar.

Art. 5º As solicitações de cadastro ou renovação poderão ser deferidas, indeferidas ou colocadas em diligência.

Art. 6º Para fins de transparência, os dados estatísticos serão publicizados posteriormente.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 7º Os agentes culturais deverão se inscrever através do Sistema de Cadastro Cultural, disponibilizado em plataforma agregada ao site da Secretaria de Cultura do Estado.

Art. 8º Deverão disponibilizar informações pessoais, tais como números de documentos pessoais, telefone, email, bem como informações profissionais da sua atuação com as devidas comprovações.

§ 1º Para fins de comprovação de atuação no setor cultural serão admissíveis os documentos descritos nos incisos seguintes.

I – Documentos Comprobatórios de Pessoa Física: Imagens ou documentos que comprovem a capacidade técnica necessária para desenvolvimento de atividades artísticas e culturais relacionadas a cada área cultural e artística pretendida. Exemplos: cópia de declarações emitidas por terceiros (preferencialmente em papel timbrado com carimbo do emissor), contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços prestados, reportagens de jornais e revistas, materiais de divulgação e publicações, nos quais conste o nome do interessado, fotos, que comprovem o desenvolvimento da atividade nos últimos 2 (dois) anos.

II - Documentos Comprobatórios de Pessoa Jurídica: Descritivo ou portfólio das atividades artísticas e culturais realizadas no Distrito Federal pela pessoa jurídica, acompanhada de documentos comprobatórios da atuação na área pretendida. Exemplos: cópia de declarações emitidas por terceiros (preferencialmente em papel timbrado com carimbo do emissor), contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços prestados, reportagens de jornais e revistas, materiais de divulgação e publicações, nos quais conste o nome da Pessoa Jurídica, fotos, que comprovem a capacidade técnica necessária para desenvolvimento das atividades artísticas e culturais relacionadas a cada uma das áreas na qual pretende inscrever-se, que comprovem o desenvolvimento da atividade nos últimos 2 (dois) anos.

§ 2º As informações prestadas deverão ser verdadeiras. Desse modo, incorrerá em crime de falsidade ideológica aquele que apresentar informações, documentos ou declarações falsas.

Art. 9º O registro no Cadastro de Ente e Agente Cultural CEAC é válido por dois anos, a contar da data de seu deferimento, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DO CADASTRAMENTO

Art. 10. Para fins de inscrição no SICAC será verificada, através da Comissão de Validação, as informações pessoais e a documentação que comprova atuação em pelo menos um segmento cultural em pelo menos 2 (dois) anos, não sendo analisada a competência de atuação do agente cultural.

Parágrafo único: Para análise, deve-se levar em conta o princípio da boa-fé, de outro modo, devendo ser observado o disposto no § 2º, Art. 8º deste regulamento.



Art. 11. A Comissão de Validação tem a função de analisar as inscrições para o cadastro e decidir pelo deferimento, diligência ou indeferimento da inscrição, bem como, avaliar os recursos decorrentes do indeferimento.

Art. 12. No que se refere a inscrição deferida pela Comissão, será enviado um e-mail de comunicação ao responsável, onde o mesmo será informado pelo deferimento e já receberá sua Carteira de Atuação Cultural.

Art. 13. O agente cultural que tiver sua solicitação colocada em diligência deve enviar por email a informação ou documentação necessária para reanálise, considerando as informações apresentadas na diligência.

Parágrafo Único. As inscrições cujas diligências não foram sanadas em até 15 dias serão indeferidas.

Art. 14. Quanto as inscrições que forem indeferidas, deverá ser enviada via sistema, a comunicação para o inscrito com o motivo do indeferimento.

Art. 15. Caberá recurso contra a inscrição que tiver sido indeferida.
§ 1º O recurso poderá ser enviado por email, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

§ 2º Os recursos serão analisados pela Comissão de Validação, em conjunto.

§ 3º Caso decidam pela manutenção do indeferimento, o recurso será remetido para autoridade superior (Secretário de Cultura).

CAPÍTULO III DA RENOVÇÃO

Art. 16. A renovação do Cadastro deverá ser feita após 2 (dois) anos, a contar da data de deferimento do cadastro do ente cultral.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, à concessão do registro poderá ser suspensa ou cancelada

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Validação.

Art. 19. É direito da Secretaria de Cultura do Estado realizar qualquer alteração ou atualização necessária no Sistema do Cadastro Cultural – SICAC.

Teresina – PI, 28 de julho de 2020.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

PORTARIANº 031 /20 - GAB

Teresina(PI), 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **LUCINEIDE VIEIRA BORGES**, matrícula nº 007253-2, do exercício da Função Gratificada DAI-7, Símbolo IV, de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA “POSSIDÔNIO QUEIROZ”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
SECRETÁRIO

PORTARIANº 032 /20 - GAB

Teresina(PI), 20 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LUCINEIDE VIEIRA BORGES**, matrícula nº 007253-2, para desempenhar as funções de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA “POSSIDÔNIO QUEIROZ”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
SECRETÁRIO

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES
DO ESTADO DO PIAUÍ - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 013/2020

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento dos estudos do PROJETO DE CONCESSÃO DE USO, PARA REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento dos estudos do PROJETO DE CONCESSÃO DE USO, PARA REFORMA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Luíza Virginia Macedo Sales - matrícula: 338774-7, SUPARC - COORDENADORA

Iara Luna Siqueira Costa – matrícula: 351467-6, SUPARC

Bruno Casanova Cerulho – matrícula: 338.965 – X – SUPARC

Xangai Costa Batista de Oliveira - matrícula: 342876-1- SUPARC

Francisco Vagner Ximenes Martins – matrícula: 226.345-9 – SEPLAN

Antônio Fernando de Souza Barbosa – matrícula: 303133 – X – SEPLAN

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira – matrícula: 303122-5 - SEFAZ

Kerle Pereira Dantas – matrícula: 315635-4 – SEFAZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 027, de 26 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-GAMIL, referente aos serviços de manutenção de aeródromo, no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA-GAMIL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 18.617 de 25 de outubro de 2019, (Regimento Interno do Gabinete Militar da Governadoria), publicado no DOE-PI Nº 204/2019 de 25 de outubro de 2019, e considerando a Portaria nº 042/2020-SEADPREV, de 19 de março de 2020, publicada no DOE Nº 76 DE 28 DE ABRIL DE 2020, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica designada como **PREGOEIRO**, para atuação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 referente aos serviços de engenharia - manutenção de aeródromos, no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL, o servidor **Francisco Matias de Oliveira**.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados:

- Fúlvio Oliveira Amorim
- Rafaella Eugênia Sousa Matos Gonçalves
- Pedro Ferreira dos Santos Junior

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0516, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº AA.900.1.012307/20-57, que solicita a retificação na Comissão do Processo Seletivo do **Projeto Minutos Pela Vida**, objeto da **PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0467, de 22 de julho de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar **PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0467, de 22 de julho de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 24 de julho de 2020, página 32, nº 137, conforme redação abaixo:

Onde se lê: XI. Iolete Soares da Cunha – CPF: 288.075.103-91
Leia-se: XI. Otávio Luiz Pinto Ribeiro – CPF: 742.950.473-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA – PI, 26 DE AGOSTO DE 2020.**

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2167

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019/FEPISERH

REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.241/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 053/2019/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE EQUIPOS COMPATÍVEIS COM AS BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA FRESENIUS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor do Aditivo: R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 06 (seis) de agosto de 2020.

Vigência: Adstrita à vigência do contrato original.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.26 combinados com os artigos: art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 0213/2020, relativo à Dispensa de Licitação de nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de serviço emergencial de construção de uma Ponte sobre o Riacho dos macacos na PI 130, Município de Nazária - PI, destruída por conta das enxurradas naquele município, Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a instrução processual apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Ratificar, como de fato ratifica a Dispensa de Licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da Dispensa de licitação a empresa, **CONSTRUTORA HIDROS LTDA** (CNPJ: 12.066.346/0001-71), objeto: Contratação de Empresa para execução de serviço emergencial de construção de uma Ponte sobre o Riacho dos macacos na PI 130, Município de Nazária - PI, destruída por conta das enxurradas naquele município, Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, serviços: Serviços preliminares, obras de arte especiais (OAE), Terraplanagem e pavimentação, conforme especificações e quantidades desses itens principais, conforme e especificações e quantitativos apresentados no projeto básico;
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme instrução processual e seus anexos, Parecer da PGE/PLC de nº 700/2020, Despacho PGE de nº 0339387/2020 e Despacho SEFAZ/CGFR de nº 813/2020 do dia 13 de agosto de 2020, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100.

Teresina, 13 de agosto de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020 – SEDEC/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDEC DE Nº 0213/2020;
SEI DE Nº 00003.001555/2020 – 09;**

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL DE Nº 18.930, DE 07 DE ABRIL DE 2020 E DECRETO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAZARIA – PI DE Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2020, REF. AO PROCESSO SEDEC/PI 0213/2020 E CONFORME PARECER DA PGE/PLC DE Nº 700/2020, DESPACHO PGE DE Nº 0339387/2020 E DESPACHO SEFAZ/CGFR DE Nº 813/2020 DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020 E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;
JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA REESTABELECIMENTO DO ESTADO DA NORMALIDADE E TRAFEGABILIDADE DA RODOVIA ESTADUAL DE Nº 130 ONDE A MESMA ESTÁ ROMPIDA, UMA PONTE DESTRUÍDA POR CONTA DAS ENXURRADAS NO MUNICÍPIO DE NAZARIA – PI, NO INTUITO DE RETIRAR AS PESSOAS DO ISOLAMENTO, REESTABELECE O FLUXO NORMAL DE INSUMOS E TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS, DEVIDO AS ENXURRADAS, EVIDENCIADA PELO DECRETO ESTADUAL DE Nº 18.930, DE 07 DE ABRIL DE 2020 E DECRETO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAZARIA – PI DE Nº 00819 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – (CNPJ SOB O Nº 12.066.346/0001-71);

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO DOS MACACOS NA PI 130, MUNICÍPIO DE NAZARIA - PI, DESTRUÍDA POR CONTA DAS ENXURRADAS NAQUELE MUNICÍPIO, ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME PROJETO BÁSICO E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.367.402,45 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49.101; **FUNÇÃO:** 06. **SUB-FUNÇÃO:** 182. **PROGRAMA:** 0003. **ATIVIDADE-PROJETO:** 3151. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51. **FONTE DE RECURSO:** 100; **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2020;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES PELA CONTRATADA. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 933



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 159/20 AO CONTRATO Nº 19/20.	
Processo	AA.900.1.010790/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	02.956.130/0001-28.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do contrato nº 19/2020, relativo a “Equipamentos de proteção individual (EPI’s) para distribuir nas unidades hospitalares, como forma de medida de enfrentamento ao novo coronavírus.”
Valor	O valor acrescido no referido contrato é de R\$ 3.693.494,81 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	309030.
Fonte de Recurso	123.
Data da Assinatura	21.08.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: P/P PHILIPPE ROCHA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 160/20 AO CONTRATO Nº 56/20.	
Processo	AA.900.1.011690/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	EUROPA INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	04.443.021/0001-32.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do contrato nº 56/20, relativo a “Contratação dos serviços de fornecimento de 100 (cem) leitos de hospedagem (apartamento solteiro) para atender os profissionais envolvidos diretamente no combate ao novo coronavírus na cidade de Teresina-PI”, por mais 02 (dois) meses.
Vigência	05.10.2020.
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100/123.
Data da Assinatura	06.08.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ESDRA MÁRCIO BEZERRA LIMA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 161/20 AO CONTRATO Nº 65/20.	
Processo	AA.900.1.011059/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PR LUNA DE AZEVEDO FILHO ME (RB DISTRIBUIDORA).
CNPJ do Contratado	16.940.733/0001-46.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é alteração quantitativa do contrato nº 65/20, relativo a "Aquisição de 52.000 (cinquenta e dois mil) unidades de óculos de segurança e proteção (EPI)".
Valor	O valor acrescido no referido contrato é de R\$ 181.995,57 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	4999.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	123.
Data da Assinatura	03.08.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PAULO ROBERTO LUNA DE AZEVEDO FILHO

Of. 2168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03/2020 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 11 DE SETEMBRO DE 2020, às 10:00h, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de 04 Sistemas Simplificados de Abastecimento de água nas localidades Bom Sucesso, Canto Escuro, Cercado e Chapada do Angico, todas no município de Simplício Mendes – PI, conforme especificações descritas no Edital da Tomada de Preços;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.51;
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da IAEPI: 0100001001;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Documentos de habilitação e ENVELOPE 02 – Proposta de preço
- 5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000009/2020-28.

Teresina – PI, 21 de agosto de 2020.

ORLEANE RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL

Of. 76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 052/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 052/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE PI – ÁREA 34,84 KM.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 06 de outubro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 996

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 053/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 053/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – ÁREA 32,20 KM.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 10:00 (dez) horas, do dia 02 de outubro de 2020;
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI,
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000034/20-02
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os itens e lote licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Desinfetante e Alvejante Líquido	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.	21.348.798/0001-37	RUA BARROSO Nº 1684. BAIRRO: VERMELHA, TERESINA/PI CEP: 64018-520	300	R\$ 153,30 (Cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).	R\$ 45.990,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).
Aditivo Alcalino Líquido				200	R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais).	R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
Amaciante de tecidos				300	R\$ 105,00 (Cento e cinco reais).	R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
Detergente para lavar roupas				200	R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).	R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
Acidulante Neutralizante de resíduos alcalino				30	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 177.990,00 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Parnaíba (PI), 24 de agosto de 2020.

José Manoel Lima Lobo Júnior
Diretor Geral
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba (PI)

Of. 153



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares
Av. Universitária, 750, 15º Andar
Baixo Fátima - Teresina - PI
64.049-494

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.394/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **cassetes e IPS para uso no CR-digitalizador de imagem**, a serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas (HGV) por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 31/08/2020, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 14/09/2020 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 14/09/2020 (segunda-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **31/08/2020**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 – FEPISERH

RELANÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.027/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no **fornecimento de macas móveis e fixas**, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas em Teresina e Hospital Regional Justino Luz em Picos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **11-09-2020 (sexta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Auditório do Hospital Getúlio Vargas – Térreo, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro.

Edital Disponível: A partir do dia **28-08-2020**, via *internet* no site www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av.

Universitária, nº 750, 15º Andar, Fátima, Edifício Diamond Center (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH
Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.026795/18-07.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulância (Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Pick-up 4x4 e Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Furgoneta).

TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS:** **INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/09/2020 às 9h00min;

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2020 às 9h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/09/2020 às 9h00min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2020 às 9h00min; **LOCAL:** **licitações-e do Banco do Brasil.**

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail:

cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail:

cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail:

cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 26 de agosto de 2020.

Hermes Nunes Leitão

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2020
PROCESSO Nº: 003/2020
DISPENSA Nº: 002/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.
CONTRATADO: FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 06.986.913/0002-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.
VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2020.
VIGÊNCIA: 20 DE AGOSTO DE 2020 A 19 DE AGOSTO DE 2021.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de agosto de 2020.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Diretor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 003/2020, Procedimento nº 002/2020, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, em 20 de agosto de 2020.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2020
DISPENSA Nº: 002/2020

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de agosto do ano de 2020, RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2020, na modalidade Dispensa nº 002/2020, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades do Hospital Estadual Jose Furtado de Mendonça, tendo com empresa contratada a empresa FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 06.986.913/0002-96, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

São Miguel do Tapuio - PI, em 20 de agosto de 2020.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Diretor

Of. 122

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2020
PROCESSO Nº: 002/2020
DISPENSA Nº: 001/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.
CONTRATADO: SAPRALANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTD, CNPJ: 50.429.810/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA RADICIAÇÃO COM 4 MONITORES NORX.
VALOR: R\$ 888,96 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, II C/C ART. 13, V, LEI 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2020.
VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2020 A 16 DE AGOSTO DE 2021

São Miguel do Tapuio - PI, 17 de agosto de 2020.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Diretor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 002/2020, Procedimento nº 001/2020, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio - PI, em 17 de agosto de 2020.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 002/2020
DISPENSA Nº: 001/2020

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de agosto do ano de 2020, RATIFICO, o processo licitatório nº 001/2020, na modalidade Dispensa nº 001/2020, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento da radiação com 4 monitores no rx, tendo com empresa contratada SAPRALANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTD, CNPJ: 50.429.810/0001-36, com o valor de R\$ 888,96 (oitocentos e oitenta e oito reais).

São Miguel do Tapuio - PI, em 17 de agosto de 2020.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Diretor

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 - FUESPI.
UASG: 459690

Processo Administrativo Nº. 00089.0019782020-18- FUESPI/UESPI.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de refrigeração visando atender ao convenio Nº. 808460/2014, da Universidade Estadual do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO: Menor Preço.
Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: [https://www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br;); <https://www.tce.pi.gov.br>; <http://www.uespi.br>
Inicio acolhimento das propostas: 28/08/2020 às 09h00min.
Abertura das propostas: 10/09/2020 às 09h00min.
Disputa de Lances: 10/09/2020 às 10h00min. (Horário de Brasília)
Esclarecimentos Adicionais: CPL - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na Rua João Cabral, 2231 - Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Teresina (PI), 24 de agosto de 2020.

Manoel Genival F. da Silva
Pregoeiro FUESPI

Of. 093



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0198/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0198/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 60.972,30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0197/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0197/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 63.895,53
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0523/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2020
ORDEM DE SERVIÇO Nº 921/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MED FARMA COM. DE MED. MAT
E EQUIP. HOSP. EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95
OBJETO: serviço de manutenção corretiva incubadora marca OLIDEF
CZ, serie 10B35
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0523/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 9.603,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0455/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0455/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0455/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 12.490,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0497/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0497/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: SPINE MEDICAL PROD. HOSP.
LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 11.664.118/0001-30
OBJETO: Aquisição de Material ortopedia

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0455/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0426/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DISTRIHOSP COM. E DIST. DE PROD
MED E HOSPITALARES, Inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53
OBJETO: Aquisição de Material ortopedia
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0426/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 30.940,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0215/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0215/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 78.505,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMEN.
E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.897.450/0001-21
OBJETO: Eventual aquisição de materiais de Limpeza Leve, em
Conformidade ata de Registro de Preços n] 021/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 757.811,94
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Sr. José Arimateia C. Junior
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

EXTRATO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMEN.
E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.897.450/0001-21
OBJETO: Eventual aquisição de materiais de Limpeza Pesada, em
Conformidade ata de Registro de Preços nº 021/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 648.180,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Sr. José Arimateia C. Junior
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 014/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 10/09/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de adequação de estrada vicinal. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 619.201,32. TEL.: 89-34561434

Simões (PI), 24 de agosto de 2020.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO

16º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: CLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 10.172.429-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 19/01/2015.

16º Termo Aditivo - Convite n. 008/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/02/2015.

16º Termo Aditivo - Convite n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/02/2015.

17º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: CLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 10.172.429-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 19/03/2015.

17º Termo Aditivo - Convite n. 008/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/04/2015.

17º Termo Aditivo - Convite n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/04/2015.

18º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: CLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 10.172.429-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 19/05/2015.

18º Termo Aditivo - Convite n. 008/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/06/2015.

18º Termo Aditivo - Convite n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/06/2015.

19º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: CLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 10.172.429-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 17/07/2015.

19º Termo Aditivo - Convite n. 008/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/08/2015.

19º Termo Aditivo - Convite n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 03/08/2015.

20º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: CLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 10.172.429-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 17/09/2015.

20º Termo Aditivo - Convite n. 008/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 02/10/2015.

20º Termo Aditivo - Convite n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 02/10/2015.

21º Termo Aditivo - Tomada de Preços n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: CLC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 10.172.429-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 17/11/2015.

21º Termo Aditivo - Convite n. 008/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 02/12/2015.

21º Termo Aditivo - Convite n. 009/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 12.388.417-0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 02/12/2015.

Simões, 02 de dezembro de 2015.

Prefeito Municipal

P. P. 3397

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO SRP Nº008/2020**

PROCESSO ADM. Nº2619/2020. A Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2020, dia 14/09/2020 às 08h00min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro com 08 (oito) boca na sede do município da rodovia municipal próximo a ponte sobre o rio Piracuruca. VALOR ESTIMADO: R\$54.069,61. FONTE DE RECURSOS: CESSÃO ONEROSA. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Telefone: (86)3346-1231/3346-1134. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇO SRP Nº009/2020

PROCESSO ADM. Nº1394/2020. A Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2020, dia 16/09/2020 às 08h00min, objetivando a Contratação dos serviços de construção uma garagem para abrigo dos veículos pertencentes a prefeitura e secretarias do município de São José do Divino-PI. VALOR ESTIMADO: R\$77.346,36. FONTE DE RECURSOS: CESSÃO ONEROSA. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Telefone: (86)3346-1231/3346-1134. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 25 de agosto de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 3398

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2020

Partícipes: Município de Santana do Piauí, CNPJ N.º 41.522.137/0001-93 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas e Aglomerado AG-12; Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPA

Recursos previstos: até R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos) no restante do Exercício, exclusivamente do Município;

Vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria José de Sousa Moura - Prefeita do Município de Santana do Piauí e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Of. 2081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Laboratório Central de Saúde Pública
"Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 084/2020- LACEN/PI-AA.900.1.011284/20-54-SESAPI

Liberação nº 100/2020-SESAPI. Pregão nº 11/2019-CPL-SESAPI

Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564./0101-09

Contratado: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

CNPJ:00.10.394.570/0001-67

Objeto. Fornecimento de reagentes e insumos.

Prazo da vigência: 04(Quatro) meses.

Data da assinatura: 25 de Agosto de 2020

Valor total R\$ 48.357,00 (Quarenta oito mil e trezentos cinquenta sete reais).

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda (Representante da empresa: Sergio Luiz Pinheiro de Lima)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 084/2020- LACEN/PI-AA.900.1.011284/20-54-SESAPI

Liberação nº 100/2020-SESAPI. Pregão nº 11/2019-CPL-SESAPI

Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564./0101-09

Contratado: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

CNPJ:00.10.394.570/0001-67

Objeto. Locação de um analisador totalmente automatizado para realização de ensaios imunológicos.

Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 25 de Agosto de 2020

Valor total R\$ 120.000,00(Cento vinte mil reais).

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda (Representante da empresa: Sergio Luiz Pinheiro de Lima)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 497



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009398/2017, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 006/2017, autorização para a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 0035286/2019, Processo SEI N. 00011.000638/2020-73. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC/PI. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96. CONTRATADO: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 01.721.578-0001-08. OBJETO: Instalação de subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização da Escola Agrotécnica em Lagoa do Piauí/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 99.069,69 (noventa e nove mil sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51. Plano de Trabalho: 12363022918. FONTE DE RECURSOS: 00. SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado da Educação do Piauí. Benedito Gomes Rodrigues Filho-Responsável

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 156

EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2019

PROCESSO SEDUC-PI Nº: 00011.001146/2019-61.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.546/0001-64.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º, ambos da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: RETOMADA, a partir da assinatura deste termo, do prazo de execução e vigência do Contrato nº 055/2019.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2020.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 172

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 004/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018.

PROCESSO Nº: 0007971/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS, CNPJ nº 08.359.777/0001-59.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2018, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/08/2020 à 31/08/2021 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, de 31/08/2020 à 31/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: Francisca das Chagas de Sousa Silva: FUNDAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 002/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018.

PROCESSO Nº: 0009872/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ- AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2018, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 03/09/2020 a 03/09/2021 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, de 03/09/2020 a 03/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: LEANDRO PAZ RODRIGUES DA SILVA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ- AEFAPI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 002/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018.

PROCESSO Nº: 0011213/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: FUNDAÇÃO PE ANTONIO DANTE CIVIERO – FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 009/2018, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 03/09/2020 a 03/09/2021 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, de 03/09/2020 a 03/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: PAULO CESAR DOS SANTOS CRUZ - FUNDAÇÃO PE ANTONIO DANTE CIVIERO – FUNACI.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 002/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018.

PROCESSO Nº: 0011216/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED, CNPJ nº 02.409.651/0001-65.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2018, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 03/09/2020 a 03/09/2021 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, de 03/09/2020 a 03/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: PE. JOÃO DE DEUS DE CARVALHO LEAL - FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG – FUNDED.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.000552/20 - 58
PROCESSO LICITATORIO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017 DL/SEADPREV/PI
CONTRATO: Nº 70-2019
NOME DO CONTRATANTE: Secretaria De Estado de Turismo Do Piauí, CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49.
NOME DO CONTRATADO: RL Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 15.183.027/0001-34
FUNDAMENTO LEGAL: ART 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2019 EM MAIS 12(DOZE) MESES (07/06/2021) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA SETUR-PI;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 70/2019, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO;
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2020
SIGNATARIOS: Flavio Rodrigues Nogueira Junior, pela Secretaria De Estado de Turismo Do Piauí - SETUR e Renato Ferreira De Assunção Farias pela empresa RL Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME.

Flavio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado de Turismo

Of. 459

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2019

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 278/2019 que tem como objeto a contratação da Banda Anderson Rodrigues no município de Paes Landim - PI, DOE/PI nº 008 de 13 de janeiro de 2020, pág.46, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO: contratação da BANDA ANDERSON RODRIGUES, de razão social RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, para realização do Aniversário da Cidade em Paes Landim - PI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/12/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pelo Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME.

LEIA-SE:

CONTRATADO: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 01.123.034/0001-36
RESUMO DO OBJETO: contratação da BANDA FORRÓ DOS PLAYS, de razão social FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI, para realização do Pré - réveillon da Cidade Jacobina - PI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/12/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pelo Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI pela empresa FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 278/2019

Fica retificado o TERMO DE RATIFICAÇÃO referente ao Contrato nº 278/2019 que tem como objeto a contratação da Banda Anderson Rodrigues no município de Paes Landim - PI, DOE/PI nº 008 de 13 de janeiro de 2020, pág.47, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Autorizando a formalização do Contrato com a firma RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ nº 24.180.133/0001-55, BANDA ANDERSON RODRIGUES Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para a realização do aniversário da cidade em da cidade de PAES LANDIM - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 31 de Dezembro de 2019.

LEIA-SE:

Autorizando a formalização do Contrato com a firma FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI, CNPJ nº 01.123.034/0001-36, BANDA FORRÓ DOS PLAYS, Autorizada a executar os serviços musicais para a realização PRÉ - REVEILLON DA CIDADE JACOBINA - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 30 de Dezembro de 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 273/2019-GAB/SETUR DO CONTRATO Nº 278/2019

Fica retificado o PORTARIA Nº 273/2019-GAB/SETUR referente ao Contrato nº 278/2019 que tem como objeto a contratação da Banda Anderson Rodrigues no município de Paes Landim - PI, DOE/PI nº 008 de 13 de janeiro de 2020, pág.39, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

art. 1º ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIREŠ (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de fiscal, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de gestor, ambos do contrato nº 278/2019 referente à contratação da banda Anderson Rodrigues para realização do aniversário da cidade em Paes Landim - PI

LEIA-SE:

art. 1º ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIREŠ (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de fiscal, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de gestor, ambos do contrato nº 278/2019 referente à contratação da banda Forró dos Plays para realização do Pré- reveillon da Cidade de Jacobina - PI

Of. 461

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 - SETUR - 2º RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001445/19-00

Objeto: Obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Curalinhos/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.
A Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS, CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA REALIZA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa CERRÓ CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2020 - SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000030/20-87**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Várzea Branca/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS e CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA REALIZA LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2020 - SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000311/20-68**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas (zona urbana) no município de Juazeiro do Piauí/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS, BLENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA REALIZA LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020
PROCESSO Nº A.A.310.1.000615/20-49**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 026/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 22,00km, no município de Santa Luz-PI. Abertura 10/09/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 117/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 802.397,37 (Oitocentos e dois mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da

SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 26

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000114/20-89**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 030/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.479,00m², no município de Ilha Grande-PI. Abertura 14/09/2020 às 13:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 773.813,91 (Setecentos e setenta e três mil oitocentos e treze reais e noventa e um centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 693

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº. 017/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.
AA.310.1.000782/20 – 00, **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 001/2017, celebrado em 25 de janeiro de 2017, com vigência anual, prorrogável por até 60 meses, tendo como Contratante a Secretaria das Cidades - SECID, CNPJ - 08767.094/0001-30 e como Contratada a R L Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ – 15.183.027/0001-34. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato administrativo nº 001/2017, a partir do dia 21 de agosto de 2020, cujo objeto era a locação de 10 (dez) veículos, para a Secid. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. a Cláusula Décima Oitava do Contrato em apreço e demais elementos constantes do processo. **DATA DE ASSINATURA:** em 21 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Secid: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira; Firma: Renato Ferreira de Assunção Farias.

Of. 694

**EXTRATO CONTRATO Nº 051/2020**

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 4.467,00m² em paralelepípedo de vias, no município de Luis Correia-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 29.912.948/0001-07, VALOR: R\$ 388.790,91 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e nove e um centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de março de 2021, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 031/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000031/19-97, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 16, DATA ASSINATURA: 25/08/2020, SIGNATARIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Alaíde dos Santos Lobão - Contratada.

Of. 697**EXTRATO CONTRATO Nº 052/2020**

OBJETO: Execução obras e serviços de engenharia para pavimentação de 7.273,98m² em paralelepípedo, no município de Santa Luz-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33, VALOR: R\$ 861.299,47 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de março de 2021, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços de nº 044/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000649/18-80, Classificação Orçamentária: 450101.15.451.0008; Projeto Atividade: 1871; Natureza da Despesa: 449051 e FR - 00/17, DATA ASSINATURA: 25/08/2020, SIGNATARIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Gustavo Macêdo Costa - Contratada.

Of. 698**EXTRATO CONTRATO Nº 053/2020**

OBJETO: Elaboração de projeto de engenharia para implantação dos sistemas de abastecimento de água nos municípios de Dom Inocêncio e Capitão Gervásio Oliveira no Estado do Piauí. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Construsel - Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 02.350.293/0001-62, VALOR: R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços de nº 004/2020 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001322/19-59, Classificação Orçamentária: 450101.17.512.0008; Projeto Atividade: 1872; Natureza da Despesa: 449051 e FR - 110/SICONV 881239/2018, DATA ASSINATURA: 25/08/2020, SIGNATARIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Paulo Cesar de Castro Lima - Contratada.

Of. 699**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000548/20-89**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 028/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.124,00m², no município de Beneditinos-PI. Abertura 14/09/2020 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 545.900,63 (Quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos reais e sessenta e três centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Of. 701**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2020**

Número do Processo de Licitação: Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 002/2020.

Modalidade de Licitação: Convite - Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 002/2020.

Fundamento Legal: Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 002/2020, Processo Administrativo SEI nº. 00009.001182/2020-16, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 347/2019 e Parecer Técnico da Gerência de Infraestrutura Física e de Pessoas - Parecer Técnico GEIFP nº. 03/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI - ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF do Contratado: 04.603.664/0001-04.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato a execução da Obra de Reforma do prédio onde funciona a Agência Regional de Atendimento da SEFAZ em São Raimundo Nonatos/PI, conforme o Convite, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem. Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir de sua assinatura, com início em 19/08/2020 e término em 19/08/2021, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 19/08/2020 a 19/08/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 19/08/2020.

Valor Global: R\$ 130.340,42 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Fonte de Recurso: 0117001001 - PRODAF/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44905121.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2020

Número do Processo de Licitação: Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 003/2020.

Modalidade de Licitação: Convite - Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 003/2020.

Fundamento Legal: Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 003/2020, Processo Administrativo SEI nº. 00009.001258/2020-03, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 353/2020

e Parecer Técnico da Gerência de Infraestrutura Física e de Pessoas - Parecer Técnico GEIFP nº. 04/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI - ECONSELHAMENTO E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF do Contratado: 04.603.664/0001-04.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato a execução da Obra de Reforma do prédio onde funciona a Agência Regional de Atendimento da SEFAZ em Oeiras/PI, conforme o Convite, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir de sua assinatura, com início em 13/08/2020 e término em 13/08/2021, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 13/08/2020 a 13/08/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2020.

Valor Global: R\$ 129.072,53 (cento e vinte e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Fonte de Recurso: 0117001001 - PRODAF/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44905121.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: VERUSA MÁRCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2020

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. - Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.05205/2014-0.

Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, conforme Processo Administrativo SEI nº. 00009.008774/2020-51 e Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado do Piauí; Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN, Normas da SEFAZ/PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 01/2015, Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP nº. 293/2020 e Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 783/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE TERESINA E MICROREGIÕES DE CAMPO MAIOR, MÉDIO PARNAÍBA, ALTO MÉDIO GURGUEIA, FLORIANO, PICOS E LITORAL PIAUIENSE - SICOOB.

CNPJ/CPF do Contratado: 05.477.038/0001-73.

Resumo do Objeto do Contrato: Este termo tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação - DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 20/08/2020 e término em 20/08/2021, renováveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução: 20/08/2020 a 20/08/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fonte de Recursos: 0100001001.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903932.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: WILLAME CARVALHO E SILVA E JOAQUIM CAMPELO FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2020

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. - Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.05205/2014-0.

Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, conforme Processo Administrativo SEI nº. 00009.003679/2019-27 e Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado do Piauí; Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Código Tributário Nacional; Normas da FEBRABAN, Normas da SEFAZ/PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 01/2015 e Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 783/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: BANCO ORIGINAL S.A.

CNPJ/CPF do Contratado: 92.894.922/0001-08.

Resumo do Objeto do Contrato: Este termo tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação - DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 20/08/2020 e término em 20/08/2021, renováveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução: 20/08/2020 a 20/08/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recursos: 0100001001.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903932.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: EDILSON PEREIRA JARDIM E RAUL FRANCISCO MOREIRA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos de multimídia, áudio e vídeo para a Assessoria de Comunicação – ASCOM, a Escola Fazendária – ESAFAZ, as Gerências Regionais de Atendimento - GERAT, a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN e o Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT, da Secretaria da Fazenda, bem como a Controladoria Geral do Estado – CGE e a Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. RECURSO BID.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2020, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2020, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2020, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fontes
Secretário da Fazenda
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO Nº AA.130.1.000993/20-10

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, com a finalidade de atender necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, Sra. Sádía Gonçalves de Castro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

PRESTADOR DOS SERVIÇOS: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - CNPJ: nº 07.797.967/0001-95

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos do Estado do Piauí
Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA DO LOCAL DA ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GAB - SDE 008/2020 torna público para o conhecimento dos interessados a alteração no local da abertura da licitação modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executadas nas vias urbanas do Município de Altos - PI. Conforme segue: Onde se lê no edital: 4.1 - Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação os documentos de habilitação e propostas, no endereço Av. Industrial Gil Martins, 1810 - Redenção (3º andar/ Ed. Albano Franco), em Teresina-PI, às 10 horas do dia 10 de setembro de 2020; Leia-se: Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação os documentos de habilitação e propostas, no endereço rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina- PI, às 10 horas do dia 10 de setembro de 2020. Publique-se.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Neri
Secretário
Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2020

Referencia: Convênio Nº 67/2008- Processo: Nº 16.514/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro do Piauí - PI
Objeto do Convênio: Execução de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 24/08/2020

Assina: Janáinna Pinto Marques Tavares
– Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Of. 323

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Primavera

CEP: 64.002-520 – Teresina-PI

haapsiquiatria@ig.com.br



RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE 2020

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
0696/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARROZ PARBOLIZADO, TIPO-1)	ATACAREJO DUAS BARRAS. CNPJ- 06.172.419/0001-07	R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).	LEI 8.666 art. 24 inc. IV

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A

Of. 240



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 013/2020/FEPISEH/PI.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2020-FEPISEH/PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/FEPISEH/PI.

VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.546/2020/FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas em Teresina, Hospital Regional Justino Luz em Picos e Sede da FEPISEH em Teresina.

Adjudicação: 15/06/2020.

Homologação: 16/06/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	QUANT.	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI CNPJ: 73.852.873/0001-04	AGRATTO/9.000 BTUS INVERTER	25	1.841,54	46.038,50
7	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		AGRATTO/36.000 BTUS	02	5.306,65	10.613,30
12	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" COTA PRINCIPAL		AGRATTO/12.000 BTUS	48	1.841,53	88.393,53
15	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" COTA RESERVADA		AGRATTO/12.000 BTUS	12	1.841,53	22.098,38
VALOR TOTAL DA EMPRESA. R\$ 167.143,51 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).						R\$ 167.143,51

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	QUANT.	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.238.581/0001-74	PHILCO PAC24.000 IFM9 INT.	15	3.320,00	49.800,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		AGRATTO ICS30FI R4 ICS30F2 R4	10	4.190,00	41.900,00
10	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		AGRATTO ECS18FI R4 ECS18FE R4	02	2.250,00	4.500,00
14	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" COTA PRINCIPAL		AGRATTO ECS18FI R4 ECS18FE R4	31	2.274,19	70.499,89
VALOR TOTAL DA EMPRESA. R\$ 166.699,89 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						R\$ 166.699,89

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 • Nº 161

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	QUANT.	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME CNPJ: 16.779.255/0001-34	ELGIN ECO POWER HWF109B2IA HWFE09B2NA	06	1.575,88	9.455,28
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		ELGIN ECO POWER HWF112B2IA HWFE12B2NA	19	1.706,07	32.415,33
6	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		ELGIN ECO POWER HWF124B2IA HWFE24B2NA	09	2.995,54	26.959,86
8	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		ELGIN ECO POWER HWF109B2IA HWFE09B2NA	01	1.575,88	1.575,88
9	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		ELGIN ECO POWER HWF112B2IA HWFE12B2NA	04	1.757,25	7.029,00
11	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		ELGIN ECO POWER HWF124B2IA HWFE24B2NA	01	3.085,41	3.085,41
13	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" COTA PRINCIPAL		ELGIN ECO INVERTER HVF118B2IA HVFE18B2IA	24	2.676,45	64.234,80
VALOR TOTAL DA EMPRESA. R\$ 144.755,56 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).						R\$ 144.755,56

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	QUANT.	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" COTA RESERVADA	BRASINOX COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 00.695.723/ 0001-52	AGRATTO/ VENTISOL ICS18F- R4	06	2.783,33	16.699,99
17	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, CLASSIFICAÇÃO SELO: CATEGORIA "A" COTA RESERVADA		AGRATTO/ VENTISOL ECS18F- R4	08	2.215,00	17.720,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA. R\$ 34.419,99 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						R\$ 34.419,99

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 013/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.546/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;

- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.546/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
CNPJ	73.852.873/0001-04	21.238.581/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.428.962-1	19.548.050-3
CONTATO	(86) 3302-4133 / (86) 3302-4135	(86) 99482-5546
ENDEREÇO	RUA SÃO JOÃO, Nº 967, BAIRRO: SÃO JOÃO, CEP: 64.001-360	CONJUNTO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, RUA 018, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B, BAIRRO: MOCAMBINHO, CEP: 64.010-210
CIDADE/UF	TERESINA/PI	TERESINA/PI
E-MAIL	instecon@gmail.com	adm_marcosvinicius@hotmail.com

LICITANTE	BRASINOX COMERCIAL EIRELI - ME	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME
CNPJ	00.695.723/0001-52	16.779.255/0001-34
INSC. ESTADUAL	253.080.843	256.819.262
CONTATO	(49) 3324-4524	(48) 3437-5556
ENDEREÇO	RUA SÃO PEDRO, 1437-E, BAIRRO: JARDIM AMÉRICA, CEP: 89.803-404	RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 260, SALA 01, BAIRRO: CENTRO, CEP: 88.820-000
CIDADE/UF	CHAPECÓ/SC	IÇARÁ/SC
E-MAIL	licita@brasinox.com.br	licitacao.eletrocentro@gmail.com



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 014/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.112/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PEÇAS PARA CRANIÓTOMO DA MARCA AESCULAP OU COMPATIBILIDADE, a fim de atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas em Teresina.

Adjudicação: 04/08/2020.

Homologação: 24/08/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	QUANT.	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
1	BROCA AESCULAP, GE 532 - 1,5 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 12.396.450/0001-24	AESCULAP/B. BRAUN	30	1.750,00	52.500,00
2	BROCA AESCULAP, GE 507 R - 4 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		AESCULAP/B. BRAUN	15	1.470,00	22.050,00
3	BROCA AESCULAP, GE 608 R - 5 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		AESCULAP/B. BRAUN	10	1.470,00	14.700,00
4	BROCA AESCULAP, GE 408 - 5,0 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP		AESCULAP/B. BRAUN	15	1.470,00	22.050,00
5	BROCA AESCULAP, GB 302 R - 9/12 MM COTA PRINCIPAL		AESCULAP/B. BRAUN	12	16.400,00	196.800,00
6	BROCA AESCULAP, GB 300 R - 6/9 MM COTA PRINCIPAL		AESCULAP/B. BRAUN	12	16.400,00	196.800,00
7	PROTETOR DE DURA MATER - GB 742 R COTA PRINCIPAL		AESCULAP/B. BRAUN	07	10.857,62	76.003,32
8	FRESA DE CORTE - GE 520 R COTA PRINCIPAL		AESCULAP/B. BRAUN	80	1.500,00	120.000,00



9	FRESA DIAMANTADA - GE 516 R - 3,1 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AESCULAP/B. BRAUN	15	1.420,00	21.300,00
10	FRESA DIAMANTADA - GE 618 R - 5,0 MM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AESCULAP/B. BRAUN	15	1.479,04	22.185,55
11	PEÇA DE MÃO DO CRANIOTOMO AESCULAP USADA COM O PROTETOR DE DURA MATER (HI-LINE CRANIOTOME AND MULTIPURPOSE HANDPIECE) COTA PRINCIPAL	AESCULAP/B. BRAUN	03	20.800,00	62.400,00
12	BROCA AESCULAP, GB 302 R - 9/12 MM COTA RESERVADA	AESCULAP/B. BRAUN	03	16.380,00	49.140,00
13	BROCA AESCULAP, GB 300 R - 6/9 MM COTA RESERVADA	AESCULAP/B. BRAUN	03	16.380,00	49.140,00
14	PROTETOR DE DURA MATER - GB 742 R COTA RESERVADA	AESCULAP/B. BRAUN	02	10.800,00	21.600,00
15	FRESA DE CORTE - GE 520 R COTA RESERVADA	AESCULAP/B. BRAUN	20	1.600,00	32.000,00
16	PEÇA DE MÃO DO CRANIOTOMO AESCULAP USADA COM O PROTETOR DE DURA MATER (HI-LINE CRANIOTOME AND MULTIPURPOSE HANDPIECE) COTA RESERVADA	AESCULAP/B. BRAUN	01	21.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 979.668,87 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).					R\$ 979.668,87

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 014/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.005.112/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou reprognoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.005.112/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ	12.396.450/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.479.032-0
CONTATO	(86) 3223-3659
ENDEREÇO	RUA CLODOALDO FREITAS, Nº 637, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.000-360
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	Nortmed1@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000634/18-39	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MÁRCIO ROBÉRIO DE SOUSA MAGNO
CPF DA CONTRATADA	462.772.423-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: MÁRCIO ROBÉRIO DE SOUSA MAGNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000579/18-93	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	VIVIAM RAMOS DE MOURA MAGGI
CPF DA CONTRATADA	942.716.073-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: VIVIAM RAMOS DE MOURA MAGGI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000670/18-07	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	DANILO MELO DE CARVALHO FILHO
CPF DA CONTRATADA	453.996.973-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: DANILO MELO DE CARVALHO FILHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000665/18-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JOMAK DE OLIVEIRA ALVES
CPF DA CONTRATADA	397.802.523-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: JOMAK DE OLIVEIRA ALVES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000676/18-50	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LUCIANO KLAUS ALVES DE SOUSA GUIMARÃES
CPF DA CONTRATADA	691.176.163-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: LUCIANO KLAUS ALVES DE SOUSA GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000227/2020-59
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO
CNPJ do Contratado: 07.530.726/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato: referente a REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURA EM CASA # ANIVERSÁRIO DETHE, no município de TERESINA - PI, no período de 06 a 27 de agosto do corrente ano, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Emenda Parlamentar Dep. Supl. Elizangela Moura no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Deputado Wilson Brandão no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima
Fiscal de Contrato: Aulina Maria Soares Trindade Santos
Data da Assinatura do Contrato: 04/08/2020
Valor Global: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Pela contratada: INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO.



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO:AA.901.1.012077/20-21 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22, que apresentou a proposta no valor de **RS 1.997,04 (Hum mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**, para aquisição de **ÁCIDO PERACÉTICO** destinados ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 123 – COVID; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 21 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL – IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO:AA.901.1.012127/20-11 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ 02.118.467/0001-66, que apresentou a proposta no valor de **RS 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)**, para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 123 – COVID; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 21 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL – IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO:AA.901.1.012048/20-37 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa 2MV DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 21.348.798/0001-37, que apresentou a proposta no valor de **RS 3.100,00 (Três mil se cem reais)**, para aquisição de **CARRINHOS CONTAINER PARA COLETA SELETIVA DE LIXO** destinados ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 123 – COVID; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.011933/20-21 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa OTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22, que apresentou a proposta no valor de **RS 3.814,00 (Tres mil e oitocentos e quatorze reais)**, para aquisição de Armários roupeiros de aço destinado a UTI do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL, Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.011910/20-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa **SERVITEC - R. P. CABRAL - ME**, inscrita no CNPJ 09.027.694/0001-25, que apresentou a proposta no valor de **RS 21.505,00 (Vinte e um mil e quinhentos e cinco reais)**, para aquisição de Equipamentos destinados a UTI do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 100 – TESOIRO ESTADUAL, Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos equipamentos acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.011947/20-61 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA**,

inscrita no CNPJ 10.645.510/0001-70, que apresentou a proposta no valor de **RS 8.782,50 (Oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES** destinados a UTI do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 123 – COVID; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.011834/20-49 DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa **MED PLUS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.401.085/0001-36, que apresentou a proposta no valor de **RS 44.330,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**, para aquisição de **BOLSAS/FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO** destinados ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 123 – COVID; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ra-tificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina(PI), 25 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025256/19-04.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 192/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1014870-32.2019.4.01.4000.**
OBJETO: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) cápsulas de ESILATO DE NINTEDANIBE 150mg (cápsulas moles)** para a paciente **IRACEM APEREIRADA SILVA SANTOS.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR TOTAL: R\$ 82.414,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008573/20-13.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 189/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812057-12.2020.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **08 (oito) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **FRANCISCA DIAS DE SOUSA CAVALCANTE.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,48 (quatorze mil reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008575/20-39.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 190/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0835604-18.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **08 (oito) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para o paciente **GILBERTO MOREIRA DASILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,48 (quatorze mil reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004120/20-03.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 193/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800540-63.2019.8.18.0069.**
OBJETO: Aquisição de **364 (trezentos e sessenta e quatro)**

comprimidos revestidos de ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25mg para a paciente **EUNICE BENTA DE JESUS AZEVEDO.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.
VALOR TOTAL: R\$ 41.565,16 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020-CPL/SESAPI
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.001756/19-55
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de Adjudicação: 24/08/2020
Data de Homologação: 25/08/2020
PREGOEIRA: Amanda Rhayla Lima Costa
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto
PRESIDENTE CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	EMPRESA ARREMATANTE	MARCA-FABRICANTE/MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	<p>MICROPIPETA MONOCANAL</p> <p>LOCAL A SER INSTALADO:</p> <p>Hemocentro Coordenador - Teresina-Pi</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p><i>Descrição:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento de alta precisão usado em laboratórios de hematologia, sorologia, controle de qualidade, etc. para dispensar e/ou manusear líquidos e fluidos; • Volume ajustável entre 5µl a 50µl através de botão de ajuste. <p><i>Estrutura Física:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formato anatômico leve e adequado ao manuseio pelas mãos do operador; • Construído em plástico ABS resistente a altas temperaturas quando submetidas a esterilização; • A parte inferior do equipamento deve ser rosqueável e desmontável para facilitar a higienização; • As ponteiros devem ejetar automaticamente. <p><i>Sistema operacional:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Visor com sistema de numeração com leitura em display que permite ótima visualização; • Precisão dos dados emitidos pelo equipamento em 50 µl a certeza deve ser 99,3% e CV 0,3%. <p><i>Certificação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Calibração e rastreabilidade comprovada pelo INMETRO (RBC), ou órgão competente. <p>• MEMORIA DE CÁLCULO</p>	Und	3		DESERTO		



<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; • Desfibrilação externa através das pás; • Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; • Alarme de baixa carga da bateria; • Indicação da situação da bateria; • Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos. <p>Estrutura Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alça ou dispositivo para transporte do equipamento; • 01 (um) cabo de ECG para paciente, protegido contra interferências com 05 vias; • 10 (dez) jogos de eletrodos descartáveis para a aquisição das derivações do ECG em pacientes Adultos e Pediátrico; • 01 (um) par completo de pás externas para pacientes adulto e pediátrico, acopladas; • 01 (um) rolo ou caixa de papel para registro; • Todos os componentes e/ou acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Bateria selada recarregável com carregador interno ao equipamento. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prover cardioversão sincronizada; • Modo DEA (desfibrilação externa automática); • Monitorização do nível de contato das pás no tórax do paciente através de mensagens no display, comando de voz ou bargraph nas pás ou display; • A aquisição dos sinais cardíacos poderá ser feita tanto por intermédio das pás de desfibrilação quanto pelos sensores tradicionais de ECG; • Frequência Cardíaca: 40 a 200 bpm; • Amplitude selecionável: 5,10 e 20 mm/mV; • Registro das ocorrências de cada disparo em papel, manual ou automático (após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme) do ECG do paciente como: hora, data, nível de energia selecionada, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, amplitude do ECG. <p>Garantia do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1(um) ano. <p>Certificação:</p>																					
										<ul style="list-style-type: none"> • Certificado ou Registro na ANVISA <p>Manuais e Catálogos:</p> <p>Manual em português (cópia física e eletrônica).</p> <p>MEMORIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 16212/15</p> <p>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</p>											
									5	Und	02								DESERTO		
									6	Und	02	JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	NOVA TÉCNICA/MOD :NT815	R\$ 41.230,00	R\$ 82.460,00						

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 • Nº 161

<p>MEMORIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 16212/15</p> <p>• COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</p>																							
<p>BALANÇA PARA LABORATÓRIO</p> <p>LOCAL A SER INSTALADO:</p> <p>Hemocentro Coordenador - Teresina-Pi</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p><i>Descrição:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Balança Analítica Equipamento com tecnologia de ponta e sistema de pesagem de alta performance; Painel frontal com teclas de função com toque suave e resistente a respingos; Display digital Controle totalmente digital; Prato com diâmetro de 80 mm; Possuir câmara compacta espaçosa para pesagem; Possuir espaço extra na câmara que permite acomodar amostras antes da pesagem com controle de temperatura; Portas que se abrem nas três direções; Ajuste de nível simplificado; Medidor de nível instalado em local de fácil leitura; Dispositivo com função de contagem de peças instalada originalmente; Conversor de unidades, gramas, mom, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael. <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> Função Windows Direct; Interfaceamento com planilhas eletrônicas, Flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas; Capacidade de 220 gramas com 4 casas decimais; Legibilidade 0,1 mg (0,0001g); Linearidade 0,2 mg com campo de taragem total; Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos; Tempo de resposta 1,0 a 1,2 segundos; Repetibilidade +/- 0.2 mg; Dimensões da área de pesagem com a capela: L= 200 x P= 160 x A= 240 mm; Temperatura de operação 5-40°C; Voltagem 240V - 60Hz. <p>Garantia do produto:</p>	<p>Und</p> <p>01</p>			<p>FRACASSADO</p>					<p>9</p>					<p>Und</p> <p>02</p>			<p>OUTSET COMERCIO IMPRORATAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.</p>		<p>BEL PHOTONICS /MODELO:UV- m51</p>	<p>RS 12.000,00</p>		<p>RS 24.000,00</p>	<p>0</p>
											<p>•1(um) ano.</p> <p>Certificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantia e assistência técnica integral no Brasil; (Procedência Japão). Modelo aprovado pelo INMETRO com selo de verificação inicial IPEM. <p>Manuais e Catálogos:</p> <p>Manual em português (cópia física e eletrônica).</p> <p>MEMORIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 16212/15</p>												
										<p>10</p>				<p>ESPECTROFOTÔMETRO</p> <p>LOCAL A SER INSTALADO:</p> <p>Hemocentro Coordenador - Teresina-Pi</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p><i>Descrição:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Espectrofotômetro mede e compara a quantidade de luz absorvida por uma solução; Equipamento digital microprocessado para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorbância, concentração e fator. Utiliza cubetas de 10mm de percurso óptico; Faixa espectral com largura de 05 nm; Detectores: 2 fotodiodos de silício. Display gráfico: matriz de 128x64 pixels; Impressora gráfica: térmica, com resolução de 203 dpi com bobina de papel; Monocromado com rede de difração 1.200 l/mm; 5 filtros ópticos com troca automática; Exatidão do comprimento de onda: +/- 1 nm entre 190 a 400 nm e +/- 2 nm entre 401 a 1.100 nm; Stray light: 0,1%T em 220 e 340 nm; Velocidade de varredura: 325 nm/min (leituras de 5 em 5 nm); Faixa fotométrica: Absorbância: - 0,3 a 3,0Abs; Transmitância: 0 a 200% T; Exatidão fotométrica: 0,005Abs de 0,0 a 0,3Abs; Ruído fotométrico: 0,002Abs em 0,0Abs; Drift: 0,003 Abs/hora; Teclado alfanumérico; Lâmpadas: tungstênio-halogênio 2.000 horas e 	<p>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</p>								



ESPECIFICAÇÃO:
<p>Descrição:</p> <p>Descongelador de plasma e crioprecipitado com capacidade para 4 a 8 bolsas de plasma fresco congelado;</p> <p>Temperatura de operação entre 37°C à 42°C;</p> <p>Cesta interna em aço inoxidável de fácil higienização com espaço para bolsas totalmente separado;</p> <p>Painel digital;</p> <p>Pintura antiferrugem;</p> <p>Dotado de temporizador, início de ciclo automatizado, indicador led de tempo de ciclo e de temperatura;</p> <p>Controle de temperatura microprocessado; Sistema de alarmes visuais e sonoros para final de ciclo e superaquecimento;</p> <p>Dispositivo para fácil drenagem da água; Reservatório selado de águas para evitar contaminação da mesma;</p> <p>Voltagem 240V~60Hz;</p> <p>Garantia do produto:</p> <p>• 3(três) anos.</p> <p>Certificação:</p> <p>• Certificado ou Registro da ANVISA</p> <p>Manuais e Catálogos:</p> <p>Manual em português (cópia física e eletrônica).</p> <p>MEMORIA DE CÁLCULO CONFORME DECRETO ESTADUAL 16212/15</p> <p>COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP</p>

OUTROS

JOÃO HERCOLE GARBIN, com CPF 285.131.189-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para produção de grãos, (Condômino) em áreas compostas pelas fazendas: Bogoni 41; Bogoni 46; MAFISA 16; MAFISA 13, na zona rural de Biáxia Grande do Ribeiro - PI.

P. P. 3395

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ/MF no 15.673.986/0001-38, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para o Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, localizados nos Municípios Lagoa do Barro do Piauí, Dom Inocêncio e Queimada Nova-PI.

P. P. 3396



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE RECUP. DO CRÉD. TRIBUTÁRIO - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 060/2020

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.547.560-7	CLEIA PATRICIA ALVES DA SILVA	11140605002338
19.458.627-8	CHARLENE S PEREIRA MEE	11254605000603
19.470.086-0	JOSE GUIMARAES OLIVEIRA ROCHA ME	11141605000221
19.479.505-5	SHARLLA L L MENDES - ME	11143605003174
19.461.399-2	WAXTRADE INDUSTRIAL DE CERAS LTDA	11094605000273

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECE, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 061/2020

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.459.231-6	A PEREIRA DA SILVA CALCADOS	11099605000197
19.459.815-2	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA LIMA MEE	11141605000562
19.447.884-0	JOAO PAULO DA SILVA NETO	11140605003473
19.463.220-1	LIANA TORRES VIEIRA	11140605000504
19.467.966-7	M D B SOUSA ME	11140605002517
19.473.289-4	MARIA EUSIANE PEREIRA	11140605001827

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECE, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECE

Of. 159

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

DETECTORA	JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
CNPJ:	29.054.890/0001-04
INSC. ESTADUAL	647914227114
CONTATO/TELEFONE	(17) 3512-4777
ENDEREÇO	Rua João Mesquita,1348- Salão 1, Parque Industrial, CEP: 15025-035
CIDADE	São José do Rio Preto-SP
E-mail	licitacao@jpalabor.com.br

DETECTORA	OUTSET COMERCIO IMPORATAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.
CNPJ:	10.806.205/0001-12
INSC. ESTADUAL	148589983110
CONTATO/TELEFONE	(11) 2738-2445/ (11) 2738-2446
ENDEREÇO	Rua Antonio Augusto Covello, 474, Vila Monumento
CIDADE	São Paulo-SP
E-mail	licitacao@outset.com.br

Of. 397

PURE RESORTS ENSEADA PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ10.934.900/0001-60 - NIRE22200325912. Ref. Renúncia de Administrador. Nos termos do §3º do art. 1.063 do Código Civil de 2002, eu, GRAZIANI CAMARGO BEGHINI RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, RG 29.692.597-4 SSP/SP, CPF 824.674.203-53, endereço na Rua Custódio de Oliveira, 258, Apto 94, Cep: 056030-050, Vila Suzana, São Paulo-SP, em caráter irrevogável e irretroatável, com efeitos imediatos, comunico minha renúncia ao cargo de administradora da PURE RESORTS ENSEADA PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme registrado na Junta Comercial do Estado de Piauí, em 24/04/2020, sob o n. 20200156934. Teresina, 06 de maio de 2020. GRAZIANI C. B. RODRIGUES.

P. P. 3399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício nº 311/2020-GAB. Teresina (PI), 21 de agosto de 2020

Ao

Banco do Brasil

Flávio Felipe de Araújo Matos

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO** - CNPJ 06.688.303/0001-25, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JOSÉ ICMAR LAVOR NÉRI - CPF: 395.540.313-00 - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA - CPF: 047.359.273-87 - Diretora de Unidade Administrativa-Financeira.

DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA - CPF: 754.634.743-20 - Gerente Financeira.

CARLOS ANTONIO MOURA FÉ JÚNIOR - CPF: 036.953.883-82 - Gerente de Desenvolvimento.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

JOSÉ ICMAR LAVOR NÉRI
Secretário

NORMA SUELI ARAÚJO N. NOGUEIRA
Diretora Financeira

Of. 214

Ascensus Investimentos LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para instalação e operação de central geradora fotovoltaica destinada a geração distribuída no município de Coivaras-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 3398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO

OFÍCIO Nº 330/2020/GAB.

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral - Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A

TERESINA/PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que informamos a **exoneração** do atual Diretor Administrativo-Financeiro deste órgão, Samuel Tomaz Ferreira dos Santos Filho, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**, CNPJ 33.691.623/0001-07, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, **serão movimentadas conforme quadro abaixo**, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima e-mail: juliannalima2005@hotmail.com	770.298.103-25	Secretária
Raimundo Chaves Vasconcelos e-mail: vasconcelos04@hotmail.com	096.082.143-00	Diretor de Unidade Administrativa-financeira

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE C. LIMA
Secretária

RAIMUNDO CHAVES VASCONCELOS
Diretor de Unid. Administrativo-Financeira

Of. 333



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.